

PORTARIA N.º 1564, de 26 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
889803	Maria Aparecida Castellani	72.000.613-8	DFZ/VC	23/09 a 23/12/2016	2003/2008	03 (três) meses
889287	Deusélia Moreira de Souza	72.282.231-0	DS II/JQ	03/10/2016 a 02/01/2017	2º e 3º meses de 2006/2011 e 1º mês de 2011/2016	03 (três) meses
889837	Marcos Lopes de Souza	72.421.389-2	DCB/JQ	01/11 a 23/12/2016 e 01/02 a 11/03/2017	2005/2010	03 (três) meses
890243	Marta Luciana Reis Rocha	72.510.050-5	DCHL/JQ	10/10 a 09/12/2016	1º e 2º meses de 2010/2015	02 (dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR